

1. LAVRATURA

TN/CSB/0604/2011

Local: Fortaleza-CE

Data: 09/12/11

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Junior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Alcântaras

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0475/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0090/2011

CONSTATAÇÃO – C2

Na Captação

- A captação é realizada no Açude Pinga, através de 1 (um) conjunto motor-bomba. O conjunto motor-bomba reserva não se encontrava no local.
- A área da captação não está delimitada.

Na ETA

- No filtro de pressão da ETA do SAA de Alcântaras observaram-se:
 - Ausência de identificação;
 - Pintura deteriorada;
 - Manômetro sem funcionar.
- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.
- O extintor de incêndio da casa de química está fora do prazo de validade.
- Não há registro das calibrações dos equipamentos do laboratório.

Nas Elevatórias

- A casa de abrigo do quadro de comando da EECS-01 não possui identificação.

Nos Reservatórios

a) No reservatório RAP-01 observou-se:

- Ausência de identificação.

b) No reservatório REL-01 observaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Sinais de vazamento;
- Estrutura de concreto deteriorada, com armadura exposta.

c) Não foi apresentado o cronograma de limpeza dos reservatórios e não há registro de execução de lavagem.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Alcântaras.
- Foram constatadas na adutora de água bruta, tubulação exposta e caixas de proteção de registros de descarga abertas.
- Existe uma estação pitométrica na adutora de água bruta, coberta por vegetação.

Na RDA

- Não foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição.
- Na rede de distribuição de Alcântaras existem 9 (nove) pontos de descarga. Foram vistoriados 8 (oito) pontos e observou-se que o registro da Rua Joaquim Caetano, está em condição inadequada.

No Escritório

- O extintor de incêndio do escritório está fora do prazo de validade.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias